



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - INEXIGIBILIDADE

PREÂMBULO:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. AILTON APARECIDO MAISTRO, e por meio de seu Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, o Sr. ISAAC JOSÉ ALTINO e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação está fundamentada no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de hipótese de inviabilidade de competição, respeitando os limites legais e os requisitos do art. 72 quanto à instrução processual. O Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a viabilidade e a vantajosidade da contratação por inexigibilidade, nos termos do interesse público.

O Presente termo fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da secretaria solicitante, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º.

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2024 do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL NCP, justifica-se pela necessidade de o Município de Rolândia/PR fortalecer e modernizar suas ações de segurança pública, de prevenção



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



à criminalidade e de fiscalização urbana, por meio da implantação e ampliação de sistemas tecnológicos de video monitoramento.

O uso de sistemas integrados de fiscalização e vigilância constitui ferramenta estratégica essencial para o poder público, contribuindo de forma direta para a inibição de práticas delituosas, apoio às forças de segurança, monitoramento do trânsito, identificação de ocorrências em tempo real e produção de provas audiovisuais que auxiliam na elucidação de infrações administrativas e crimes. Ademais, tais sistemas ampliam a capacidade de fiscalização preventiva e ostensiva, promovendo maior sensação de segurança à população e melhor ordenamento dos espaços públicos.

A contratação em regime de locação de sistema integrado para gerenciamento de processos, abrangendo licenças, equipamentos, conectividade, armazenamento em nuvem e suporte técnico especializado, mostra-se a solução mais eficiente sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que dispensa investimentos iniciais elevados, garante atualização tecnológica contínua e assegura a manutenção permanente dos equipamentos e sistemas utilizados.

A adesão revela-se vantajosa para a Administração Municipal, uma vez que o procedimento licitatório já foi regularmente realizado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e economicidade, assegurando condições contratuais mais vantajosas, padronização tecnológica e celeridade na contratação, conforme autorizado pela legislação vigente.

Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, está alinhada às políticas de segurança pública e mobilidade urbana do Município de Rolândia/PR, e contribui significativamente para o aprimoramento da fiscalização, do controle urbano, da proteção do patrimônio público e da integridade da população, revelando-se medida necessária, e oportuna.

DA SOLUÇÃO ENCONTRADA:

1 - Aquisição de equipamentos próprios (compra)

a) Vantagens

- Maior controle e autonomia sobre os equipamentos;

b) Desvantagens



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- Necessidade de investimento inicial elevado;
- Custos de manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade do órgão;
- Demanda por equipe treinada para operação e conservação dos equipamentos;

2 - Locação de equipamentos por adesão:

a) Vantagens

- Evita o investimento inicial alto para compra de máquinas;
- Manutenção por conta da contratada, reduzindo gastos da Administração Pública;
- Flexibilidade para atualizar os equipamentos ao final do contrato.

b) Desvantagens

- Custo mensal recorrente;

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para garantir a adequada escolha da solução a ser contratada, a Administração Pública realizou pesquisa de mercado, confirmando a vantagem da adesão para a Administração Pública.

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade da solução encontrada, demonstrando, ao final, que a Locação por Adesão é a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico-operacionais, econômicos e sociais, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

Planilha de Pesquisa de Preços – AQUISIÇÃO:

Item	Fornecedor	Un. Med.	Valor Un.	Valor Total
Câmera Speed Dome	TECH GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 46.293.899/0001-89	Unid.	23.199,78	23.199,78
Câmera LPR	TECH GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 46.293.899/0001-89	Unid.	25.370,17	634.254,25
Swicht 5 Portas POE	TECH GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 46.293.899/0001-89	Unid.	1.646,01	23.044,14
Caixa Hermética	TECH GERENCIAMENTO DE PROJETOS	Unid.	1.950,00	27.300,00



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Secretaria de Segurança pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Rolândia

Item	Fornecedor	Un. Med.	Valor Un.	Valor Total
	LTDA CNPJ: 46.293.899/0001-89			
Nobreak 700kVA	TECH GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 46.293.899/0001-89	Unid.	2.200,00	30.800,00
Braço alongador	TECH GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 46.293.899/0001-89	Unid.	1.195,06	31.071,56
Monitor Profissional Video Wall	TECH GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 46.293.899/0001-89	Unid.	27.020,57	108.082,28
Controlador video wall	TECH GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 46.293.899/0001-89	Unid.	18.950,00	18.950,00
Mesa controladora Speed Dome	TECH GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 46.293.899/0001-89	Licença	9.720,00	9.720,00
Licença Software integrado para Gestão de Monitoramento	TECH GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 46.293.899/0001-89	Licença	38.970,00	38.970,04
Licença para conexão câmeras públicas/ NVR	TECH GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 46.293.899/0001-89	Licença	2.706,82	70.377,32
Licença Leitura LPR	TECH GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 46.293.899/0001-89	Licença	3.200,00	80.000,00
INFRAESTRUTURA - SERVIDOR + ARMAZENAMENTO	TECH GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 46.293.899/0001-89	Serviço	57.293,00	57.293,00

Planilha de Pesquisa de Preços – LOCAÇÃO POR ADESÃO:

Item	Fornecedor	Un. Med.	Valor Un.	V. T. mensal	V. T. Anual
Câmera Speed Dome	IRIS BS SYSTEM EIRELI CNPJ: 06.958.113/0001-80	Unid.	R\$ 846,80	R\$ 846,80	R\$ 10.161,60
Câmera LPR	IRIS BS SYSTEM EIRELI CNPJ: 06.958.113/0001-80	Unid.	R\$ 926,02	R\$ 23.150,50	R\$ 277.806,00
Swicht 5 Portas POE	IRIS BS SYSTEM EIRELI CNPJ: 06.958.113/0001-80	Unid.	R\$ 60,08	R\$ 841,12	R\$ 10.093,44
Caixa Hermética	IRIS BS SYSTEM EIRELI CNPJ: 06.958.113/0001-80	Unid.	R\$ 91,26	R\$ 1.277,64	R\$ 15.331,68
Nobreak 700kVA	IRIS BS SYSTEM EIRELI CNPJ: 06.958.113/0001-80	Unid.	R\$ 134,37	R\$ 1.881,18	R\$ 22.574,16
Braço alongador	IRIS BS SYSTEM EIRELI CNPJ: 06.958.113/0001-80	Unid.	R\$ 43,62	R\$ 1.134,12	R\$ 13.609,44
Monitor Profissional Video Wall	IRIS BS SYSTEM EIRELI CNPJ: 06.958.113/0001-80	Unid.	R\$ 986,26	R\$ 3.945,04	R\$ 47.340,48
Controlador video wall	IRIS BS SYSTEM EIRELI	Unid.	R\$ 513,00	R\$ 513,00	R\$ 6.156,00

Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Rolândia
Av. Expedicionários, 426, Centro, Rolândia - PR
Fone: (43) 3255 - 8698 || Email: sestran@rolandia.pr.gov.br



Secretaria de Segurança pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Rolândia



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Item	Fornecedor	Un. Med.	Valor Un.	V. T. mensal	V. T. Anual
	CNPJ: 06.958.113/0001-80				
Mesa controladora Speed Dome	IRIS BS SYSTEM EIRELI CNPJ: 06.958.113/0001-80	Licença	R\$ 383,38	R\$ 383,38	R\$ 4.600,56
Licença Software integrado para Gestão de Monitoramento	IRIS BS SYSTEM EIRELI CNPJ: 06.958.113/0001-80	Licença	R\$ 1.422,42	R\$ 1.422,42	R\$ 17.069,04
Licença para conexão câmeras públicas/ NVR	IRIS BS SYSTEM EIRELI CNPJ: 06.958.113/0001-80	Licença	R\$ 98,80	R\$ 2.568,80	R\$ 30.825,60
Armazenamento de Imagens CLOUD 15 dias	IRIS BS SYSTEM EIRELI CNPJ: 06.958.113/0001-80	Licença	R\$ 77,38	R\$ 2.011,88	R\$ 24.142,56

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a adesão para locação dos equipamentos apresenta maior custo benefício, maior autonomia operacional e melhores condições de sustentabilidade do serviço público, justificando sua escolha como solução mais vantajosa.

DA ESCOLHA PELA MODALIDADE E PELO FORNECEDOR:

No presente caso, a contratação direta mostra-se necessária, tendo em vista que, por se tratar de Adesão carona a A.R.P. nº 01/2024, oriunda do P.E. nº 01/2024, do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, a contratação deve ser realizada diretamente com a empresa detentora da respectiva ARP. Tal circunstância caracteriza a inviabilidade de competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre os casos em que a licitação é inexigível.

Dessa forma, a melhor solução para atendimento à demanda da Administração é a contratação por inexigibilidade de licitação, pois:

- Não há concorrência possível, dado o caráter de detentor da ARP do fornecedor;
- A alternativa atende plenamente ao interesse público com segurança técnica e jurídica;
- Evita a instauração de procedimento licitatório que seria inócuo, frustrado ou inadequado;
- Respeita os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e continuidade do serviço.

A solução adotada será formalizada com base em instrução processual robusta, composta por justificativa técnica, estudo técnico preliminar, estimativa de preços, parecer jurídico e ratificação da autoridade competente, conforme os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Portanto, a empresa Iris BS System EIRELI, sob CNPJ de nº 06.958.113/0001-80, por ser a detentora da A.R.P. nº 01/2024, oriunda do P.E. nº 01/2024, do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense - CISMEL-NCP, essa a qual sera aderida, é a única empresa que atenderia o objeto nos termos do art. 74 da lei nº 14.133/2021.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Adesão carona a Ata de registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2024 do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense - CISMEL NCP, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em regime de locação, de sistema integrado para gerenciamento de processos, abrangendo licenças, equipamentos e serviços necessários para execução das atividades inerentes às necessidades do município de Rolândia/PR, incluso fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, incluindo conectividade, suporte técnico dos itens fornecidos em locação, além de todo sistema de armazenamento em nuvem de imagens processadas por câmeras de vídeo monitoramento.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou e concluiu que o parcelamento é inviável, considerando a forma de contratação, aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será locado, sendo pago de forma parcelada, mensalmente após pleno funcionamento dos equipamentos.

DO ESCOPO:

A presente contratação tem como escopo prestação de serviços de instalação e de locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento da solução pretendida, conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos, visando a efetiva cobertura das áreas que integram o escopo da contratação.

A prestação deste serviço além de software também envolverá a instalação de equipamentos em regime locação, incluindo:

- Fornecimento e suporte para software de gestão operacional



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- Instalação da infraestrutura eventualmente necessária;
- Instalação dos equipamentos e sistemas propriamente ditos;
- Conectividade;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos em locação;

O serviço será de natureza continuada, devendo ser prestado 24 horas, todos os dias do mês.

A partir da assinatura do contrato a CONTRATADA instalará o sistema de monitoramento eletrônico nos locais determinados pela Administração integrando tais equipamentos de forma que o sistema integrado recepcione os alertas emitidos pelas câmeras e demais equipamentos instalados áreas determinadas, interpretando-os e procedendo o acompanhamento permanente das ocorrências, tomando as providências necessárias.

Pretende-se a obtenção de serviço de natureza continuada prestado 24 horas por dia, 30 dias por semana.

Todos os itens a serem contratados serão pagos mensalmente como serviço, já com toda a estrutura de postes, caixas e nobreak necessária para o seu funcionamento, estando sob a responsabilidade da CONTRATADA toda a sua manutenção, atualização tecnológica, suporte, reparação em caso de vandalismo, acidentes, desastres meteorológicos e outros eventos que possam vir a danificar os equipamentos, ficando a CONTRATANTE isenta de despesas para que o sistema possa estar em pleno funcionamento.

Para que haja o funcionamento de todas as câmeras e uma maior integração do sistema como um todo, serão empregados softwares para monitoramento, a fim de que possam ser criadas interações produtivas, e essas interações possibilitarão a criação de regras de segurança, identificação de demandas, visualização de ocorrências e outras situações que serão provocadas.

Cada câmera necessita de uma licença para se conectar ao data center, o local onde será centralizada a gestão tecnológica das câmeras, que por segurança será em nuvem para que não haja o comprometimento físico das instalações do município de Rolândia, bem como o risco de intervenções humanas nestes equipamentos. Aliada a licença de conexão, será prevista licença para armazenamento das imagens de todas as câmeras. Essas imagens serão armazenadas e também processadas utilizando as licenças de cloud a serem licitadas.

A equipe técnica atuante nas instalações e manutenções deverá ter a certificação dos cursos de NR 10 em trabalhos com segurança em eletricidade de baixa tensão e NR 35 para trabalhos em altura com segurança;

Será obrigação da empresa Contratada manter os equipamentos fornecidos mediante locação em perfeito funcionamento durante a vigência do contrato e caberá a empresa



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



contratada providenciar a reparação imediata da solução de monitoramento sempre que constatado mau funcionamento, comunicando o fato prontamente ao responsável designado pela gestão contratual.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

As especificações técnicas mínimas dos itens:

CÂMERA SPEED DOME:

- Possuir sensor de imagem tipo CMOS 1/1.8" ou superior, com varredura progressiva para vídeo monitoramento;
- Deverá ter resolução mínima de 4MP;
- Possuir ou 2560×1440 pixels em pelo menos 30 fps;
- Deverá possuir shutter no mínimo 1/1 até 1/30.000s;
- Deverá possuir Lente Varifocal de pelo menos entre 4 a 6 mm mínimo e 120 a 192 mm máximo;
- Zoom mínimo de 30X zoom óptico e digital de no mínimo, 16x e/ou superior;
- Permitir ajuste de PAN na faixa de 360° contínuos, ajuste de TILT na faixa de -15° a 90°;
- Deverá possuir foco automático;
- Iluminação: Colorido 0.005 Lux a F1.5, Preto/Branco 0.001 Lux a F1.5;
- Formatos: devem possuir no mínimo formatos de compressão H.265, H.264 e M-JPEG;
- Deverá possuir no mínimo 03 (três) Streaming: transmissão de múltiplos streamings de vídeo, configuráveis;
- Deverá ter controle do balanço;
- Iluminador infravermelho: distância mínima de 200 metros;
- Possuir função Day & Night (dia & noite);
- Áudio: suporte a compressão G.711;
- Conexões: saída RJ-45, base 10/100 para conexão em rede TCP/IP;
- Deverá suportar os protocolos: IGMP, UPnP, DHCP, DNS, RTP, RTSP, NTP, IPv4, IPv6, SNMP, QoS, HTTP, HTTPS, SMTP, FTP, 802.1x, DDNS, ICMP, RTCP e PPPoE;
- Alimentação: 12 e/ou 24 Vdc e/ou Vac PoE conforme padrão IEEE 802.3af, deverá ser do mesmo fabricante da câmera;



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- Deve possuir função de detecção de movimentos;
- Deverá suportar protocolo de comunicação ONVIF PROFILE: S, G e T;
- Deve suportar rotação de 360° continua;
- Deve possuir suporte a função PTZ;
- Possuir faixa dinâmica de 120 Db;
- Deverá possuir certificação no mínimo CE e FCC;
- Deverá suportar temperaturas entre -30°C e 60°C operação de trabalho;
- O equipamento proposto deve ser fornecido com todos os acessórios necessários para sua completa e perfeita instalação, configuração e ativação;

CAMERA LPR:

- Deverá possuir sensor CMOS tipo 1/3 polegadas, com resolução de 2688 x 1520 pixels a 30 fps;
- Deverá possuir Lente Varifocal motorizada de no mínimo 10 ~ 50 mm;
- Deverá permitir foco automático;
- Deverá possuir função Day/Night configurável (dia, noite, automático);
- Deverá possuir tempo de exposição (shutter) de 1/100 ~ 1/10.000s;
- Deverá permitir captura e reconhecimento de placas de veículos trafegando e uma distância entre 20 e 30 metros;
- Deverá permitir captura e reconhecimento de placa de veículos trafegando com velocidade em até 120km/h em período diurno e noturno;
- Deverá permitir reconhecimentos de placas dos carros tipo: padrão brasileiro, Mercosul e moto;
- Deverá suportar captura de placas em 02 (duas) faixas rodagem paralelas;
- Deverá suportar a captura de placas dos veículos em formato bidirecional em faixas de rodagem;
- Deverá suportar linha de gatilho virtual (via vídeo) em 02 (duas) faixas rodagem paralelas;
- Deverá possuir e permitir ajustes de uma área de interesse para captura do veículo;
- Deverá possuir e permitir ajustes de linha virtual de disparo de captura da placa do veículo na configuração;
- Deve suportar no mínimo de 2 (dois) streaming de vídeo de no mínimo de 1080p cada;
- Deverá possuir IR integrado;



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- Deverá suportar protocolo de comunicação ONVIF e RTSP;
- Deverá suportar compressão de vídeo nos formatos: H.264, H.265 e MJPEG;
- Deverá suportar taxa de transmissão de vídeo entre 32 a 384 Kbps ~ 8 a 16 Mbps;
- Deverá possuir WDR de no mínimo de 120 dB;
- Deverá possuir taxa de assertividade no reconhecimento mínimo de 95% em condição diurna e de no mínimo 90% em condições noturnas, ambas condições com placas legíveis, inclusive placas comerciais em cor vermelha;
- Deverá possuir slot para cartão de memória micro SD para armazenamento interno de no mínimo 128Gb, este armazenamento deverá suportar as fotos dos veículos e os resultados dos reconhecimentos, de forma que sejam armazenados em eventual queda de link de comunicação;
- Deverá possuir cartão de memória SD/SDHC de no mínimo de 64 Gb, classe 10 e velocidade de 120 mb/s;
- Deverá possuir interface de rede 10/100 Base-T (TCP/IP) Ethernet com conector RJ45;
- Deverá suportar os seguintes protocolos no mínimo: TCP/IP, DHCP, RTSP, NTP, IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, FTP, UDP e ONVIF;
- Deverá possuir, no mínimo 1 (uma) entradas e 1 (uma) saída de alarmes, de forma que permita integração com laço indutivo etc.;
- Deverá possuir, no mínimo 1 (uma) porta RS485 para recebimento de dados de outros periféricos, como: medidor de velocidade, GPS etc.;
- Deverá fornecer API da câmera, e permitir integrações com terceiros;
- Deverá ser fornecida junto com a câmera fonte de alimentação preferencialmente do fabricante do equipamento com entrada bivolt (AC - 60Hz) - PoE (IEEE802.3af e/ou 802.3at) apropriado as características de alimentação elétrica para o funcionamento;
- Deverá possuir proteção IP66 e IK 10;
- Deverá suportar operação em faixa de temperatura de no mínimo, -20°C a 60°C;
- Deverão ser fornecidos todos os acessórios essenciais para o pleno funcionamento, instalação e atendimento deste edital, especialmente um suporte permitindo ajustes tridimensionais (direção horizontal, inclinação frontal e traseira, inclinação direita e esquerda);
- O equipamento deverá ser compatível para visualização do software de gerenciamento de imagem ofertado; 4.1.2.2.

Adicionalmente, deverá possuir sistema de iluminação acoplado com as seguintes especificações mínimas:



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- Deverá ser do tipo infravermelho na cor branca;
- Deverá possuir fator de potência onda no mínimo de 850nm;
- Deverá permitir projeção de 15°;
- Deverá possuir entrada de alimentação elétrica com tensão alternada entre 90 ~ 240 Vac (60Hz) e/ou tensão contínua entre 12 ~ 24 Vdc (acompanha fonte ou transformador);
- Deve ser destinado ao uso em ambientes externos;
- Deverá possuir proteção IP 66;
- Deverá possuir suporte para instalação junto a câmera e/ou braço (suporte da câmera);
- Deverá possuir consumo máximo de 30W;
- Deverá suportar distância efetiva de no mínimo 30m;
- Deverá possuir controle (interruptor) tipo fotossensível: Day/night;
- Deverá suportar temperatura de trabalho entre -20°C ~ 50°C;
- Deverá produzir iluminação com intensidade suficiente para trabalho conjunto com a câmera ofertada, de forma que produza imagens com qualidade suficiente ao atendimento de todo exigido no termo de referência;

SWITCH POE 5 PORTAS:

- Possuir no mínimo 05 (cinco) portas 10/100/1000 Mbps (RJ45) com auto negociação;
- Deverá possuir padrões: IEEE 802.3; IEEE 802.3u; IEEE 802.3x; IEEE 802.3ab IEEE 802.1p;
- Deverá possuir protocolo: IGMP e QoS;
- Deverá possuir certificação: FCC, CE;
- Deverá possuir fonte de energia externa bivolt 60 Hz do próprio fabricante do equipamento;
- Deverá suportar controle de fluxo IEEE 802.3x em modo full duplex;
- Deverá possuir capacidade de comutação no mínimo 10 Gbps;
- Deverá possuir taxa de encaminhamento no mínimo 7,4 Mbps;
- Tabela de endereços MAC no mínimo 2K;
- Deverá possuir memória Buffer no mínimo de Pacotes 1 Mbps;
- Deverá possuir Jumbo frame no mínimo 9 KB;
- Deverá suportar temperatura de trabalho entre 0° ~ 40 ° C;



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



CAIXA HERMÉTICA:

- Deverão suportar os equipamentos das câmeras instaladas em postes;
- Deverão ser instaladas em cada local de instalação de câmera;
- Deverá haver perfeito encaixe mecânico entre as peças metálicas dos suportes/postes e caixa, bem como a adequada distribuição dos equipamentos em seu interior.
- Deverá ser a prova de vandalismo para acondicionamento dos equipamentos de rádio, nobreaks e outros necessários;
- Deverá ser do tipo retangular em chapa reforçada pelo menos 3mm;
- Deverá ser caixa de fabricação metálica;
- Deverá possuir porta com chave de segurança;
- Deverá possuir pintura epóxi de alta resistência;
- Deverá possuir borracha de vedação com grau de proteção IP66;
- Deverá possuir montagem, fundo interno móvel;
- Deverá possuir refrigeração/ventilação forçada com filtro contra poeira;
- Deverá possuir, no mínimo, as seguintes dimensões: Altura: 50 cm x Largura: 60 cm x Profundidade: 25 cm;
- Deverá possuir na porta frontal e nas laterais conforme as dimensões da caixa a arte abaixo, poderá ser aplicada em forma de adesivo para uso externo:





Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- Deverá possuir trilho DIN e disjuntor de 16A;
- Deverá possuir protetor contra surtos em linha de energia com características abaixo:
 - Deverá possuir dimensões pequenas, para uso interno, dentro de caixa metálica;
 - Deverão possuir construção tipo disjuntor, com proteção por varistor ou elemento semelhante;
 - Deverá possuir ligação em paralelo com a linha de energia, instalado antes do nobreak para todas as tensões de entrada;
 - Deverá possuir máxima tensão de operação contínua: 275 VAC e 350VDC;
 - Deverá ser Classe I e II; – Deverá possuir tensão residual a 5KA: 0,8KV;
 - Deverá possuir bornes: para condutores de 4 a 16 mm²;
 - Deverá possuir nível de proteção: 1,3KV para 5 KA.
- Deverá ser capaz de armazenar o equipamento de proteção da rede elétrica;
- Deverá fornecer os materiais para a adequação para infraestrutura lógica e elétrica;
- Deverá ser fornecido e instalado material para identificação;
- Deverá ser fornecida cinta metálica para fixação no poste;
- Deverá ser fornecida com filtro de linha de no mínimo de 8 (oito) tomadas e/ou maior para atender os equipamentos previstos neste termo de referência;
- Deverá ser fornecido um sistema de ventilação bivolt, composto de 1 (um) cooler 120X120X25mm para exaustão do ar quente de dentro da caixa acionado por dispositivo controlador termostato tensor mecânico compacto com regulador em montagem em trilho DIN mantendo-a sempre refrigerada com temperatura ideal para funcionamento dos equipamentos;

NOBREAK 700KVA:

- Deverá possuir, no mínimo, 700VA = 0,7 KVA;
- Deverá possuir fator de Potência mínima de 0,7;
- Deverá ser senoidal on line;
- Deverá ser de forma de onda senoidal por aproximação (PWM)
- Deverá possuir entrada bivolt automática 115/220 V;
- Deverá possuir tensão nominal de saída 115 V;
- Deverá possuir frequência de 60 HZ;
- Deverá permitir ser ligado na ausência de rede elétrica;



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) bateria selada de 12VDC/7Ah;
- Deverá possuir, no mínimo, 4 (quatro) tomadas tripolares;
- Deverá possuir fusível geral na entrada do sistema;
- Deverá possuir sinalizações de ausência de rede, sobrecarga e bateria em final de carga;
- Deverá possuir, alarme audiovisual intermitente para queda de rede e fim do tempo de autonomia;
- Deverá possuir proteção contra curto-circuito e sobrecarga no inversor;
- Deverá possuir porta-fusível externo + unidade reserva;
- Deverá possuir conector de saída para bateria externa;
- Nobreak deverá ser compatível com as dimensões das caixas metálicas, cabos e conexões não poderão sofrer estrangulamento ou pressão;

BRAÇO ALONGADOR:

- Braço alongador de primeiro uso – novo;
- Serão instalados em todos os pontos de monitoramento e seu modelo de fixação será de tal forma que reduza o balanço da câmera instalada em sua ponta, quando solicitado, a Contratada deverá utilizar técnicas de camuflagem para áreas classificadas de Patrimônio Histórico e Cultural. Para isto, deverá considerar os itens abaixo:
- O braço extensor para fixação da câmera, deverá ter comprimento entre 1,00 a 1,50 metros, totalmente galvanizado a fogo, fabricado no mínimo com tubo modular de 48,3mm de diâmetro e espessura mínima de 2,65mm;
- O braço deverá ter angulações e inclinações de forma que a posição de operação da câmera fique nivelada, conforme recomendações do fabricante da câmera;
- Deverá utilizar abraçadeiras com porcas, arruelas e parafusos e demais acessórios, todos galvanizados, para sua fixação no poste.
- O braço deverá permitir encaixe perfeito com o suporte de fixação da câmera que faz parte desta proposta vencedora e possuir estrutura interna para passagem de cabos elétricos e outros;
- A câmera tipo Dome ficará posicionada de forma nivelada em seu suporte adequado, fixado no braço extensor proposto;
- O braço extensor para fixação da câmera deverá suportar ventos de no mínimo 40 Km/h e garantir que não haverá trepidação com ventos normais cotidianos ou



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



deslocamento de ar provocado pelo movimento de veículos, com o máximo de zoom da câmera em utilização;

MONITOR PROFISSIONAL VIDEO WALL:

- Tamanho da Tela: 49";
- Tipo de retro iluminação: Direta;
- Proporção da imagem: 16:9;
- Resolução Nativa: 1,920 x 1,080 (FHD);
- Taxa de atualização: 60Hz;
- Brilho: 500 (típ.);
- Relação de contraste: 1.000:1;
- Taxa de contraste dinâmica: 500.000:1;
- Gama de Cores: NTSC 72%;
- Ângulo de visão (A x V): 178x178;
- Profundidade de cores: 10bit, 1,07 bilhão de cores;
- Tempo de Resposta: 8 ms (GTG);
- Entrada: HDMI (2, HDCP 1.4), DP (1, HDCP 1.3), DVI-D (1, HDCP 1.4);
- Entrada RS232C, RJ45(LAN), Entrada IR USB2.0 Tipo A (1);

CONTROLADOR VIDEO WALL:

- Formatos disponíveis: 1x1, 1x2 2x1 2x2 2x3;
- Suporta: 4K, 3840x2160@30Hz FullHD @60Hz; HDMI 1.4 DCP 1.4 Support 1x2,2x1,2x2,2x3;
- Deverá estar equipado com fibra óptica digital e saída de áudio analógica de 3,5 mm;
- Formatos de áudio compatíveis - PCM 2.0;
- Características: Entrada de alta resolução HDMI: 4k; Saída HDMI;
- Suporte a distribuição de até 6 telas displays;
- Imagem perfeita sem alongamento;
- Resolução de Entrada: 4K; Resolução de Saída: 4K;
- Comprimento do cabo de Saída: 10m AWG26 - cabo HDMI;
- Adaptador de energia: Entrada AC (50HZ, 60HZ) 100V-240V;
- Deverá trabalhar com faixa de temperatura -10 até +55°C).



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



MESA CONTROLADORA SPEED DOME:

- Deverá possuir fonte de alimentação e comunicação por porta USB diretamente;
- Controle PTZ 3D e 2 botões de controle do joystick;
- Até 15 botões programáveis;
- Suportar tubo digital para exibir o conteúdo de entrada;
- Deverá ser compatível com vários tipos de software;
- Possuir suporte ao protocolo USB HID;
- Possuir Joystick com controle de 3 eixos e zoom rotativo;
- Temperatura de trabalho: -10 °C ~ 55 °C;
- Umidade de trabalho: 10% ~ 90% (sem condensação);
- Fonte de energia: 5V DC via USB; k)
- Consumo de energia: = 5W.

A instalação dos equipamentos fornecidos em locação deverá ser providenciada pela CONTRATADA, razão pela qual, todos os materiais necessários, tais como cabos, parafusos, eletrodutos, entre outros periféricos, devem ser previstos, sendo que qualquer item não listado nas especificações, mas necessário para fornecimento dos préstimos deve ser previsto, não podendo a CONTRATADA alegar tal fato para qualquer negativa na prestação dos serviços ou pleito financeiro adicional. Portanto, a Instalação dos componentes pertinentes a execução dos serviços que perfazem o objeto contratual deverá prever todos os componentes da solução ofertada dentro das premissas exigidas pelos fabricantes e que garantam seu perfeito funcionamento.

LICENÇA SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO MONITORAMENTO:

Será contratado através de locação (SAAS) com funcionalidade da plataforma, abrigará o programa videomonitoramento, possuindo alta disponibilidade, com arquitetura que priorize o desempenho, baixa latência (tempo de resposta rápido) permitindo o manuseio de câmeras PTZ, mostre o georreferenciamento de câmeras, possua ferramentas de gestão, geração de relatórios, rastreamento de atividades, monitoramento de desempenho com geração de dados e métricas, ser escalável e atender a grande número de usuários sem perda de desempenho, necessário, no que for aplicável, que o sistema seja acessível pela web (por qualquer browser, Chrome, Opera, Firefox, etc.).



Ferramenta Gerenciamento de Despacho:

Painel para acesso a chamados, visualização de imagens, alarmes, responsável pelos comandos pertinentes ao controle e despacho de tais eventos pelo gerenciamento de informações recebidas por aplicativo Cidadão, ou dispositivos de segurança tais como, sistema de alarmes, câmeras, públicas ou fornecidas por particulares, devendo conter todas as características listadas a seguir:

Efetuar ações de forma diferente para cada classificação de evento, de maneira que o operador tenha conhecimento do ocorrido e se necessário tome decisões e dê procedimento aplicável a tal intercorrência.

Exibir chamados e ocorrências no **Painel de Monitoramento**, com indicação do tipo do chamado, data e hora da ocorrência e local, organizados em lista que permite identificar o status do atendimento de cada ocorrência.

Além dos eventos audiovisuais, o sistema também incluirá a ocorrência ou chamado constatado, o qual após visualizado pelo operador terá status alterado para 'Em Atendimento', permanecendo em evidência no **painel** até que o operador realize o procedimento necessário para finalização, descrevendo o procedimento efetuado de forma textual na tela específica.

O mesmo painel deverá:

- Permitir a monitoração de ocorrências oriundas de patrimônios fixos, sendo estes equipamentos ou prédios próprios da Administração monitorados por câmeras;
- Monitoração de chamados que partirão de dispositivo móveis, com o aplicativo destinado aos cidadãos, de acordo com as prioridades e ações estabelecidas pelo município para cada chamado.
- Deverá ser possível que um mesmo operador trate todos os eventos recebidos pelo sistema, assim como a divisão por grupos, para que cada usuário atenda determinados tipos de eventos, conforme estrutura da cidade. Onde por exemplo, um operador trate somente de chamados de um determinado tipo (EX: Maria da penha, Pânico Escola, Furto de Veículo) e outro trate de eventos gerados por câmeras, e assim por diante.
- Deverá apresentar classificação de estágio de atendimento em cada ocorrência, dividindo-os por grupos, tais como "solicitado", "encaminhado", "no local" e "finalizado".
- O sistema deverá permitir acesso simultâneo a câmeras de segurança (públicas ou particulares), quando estas estiverem vinculadas a determinado tipo de evento.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- Deverá possuir formulário integrado de despacho em eventos relativos a chamados de cidadãos, sejam eles feitos por meio de aplicativo, ou aberto manualmente pelo operador.
- Manter em cada despacho, todo histórico do atendimento desde o recebimento do evento, até a conclusão.

Recurso de Gestão de Rondas:

O recurso de gestão de rondas, atuará como um gerenciador de operações, desta forma permitirá a criação de rotas ou operações de rondas pré-definidas, com extensão por regiões, bairros, ruas ou imóveis específicos, sendo o tempo de permanência em cada ronda, além das periodicidades estabelecidas em períodos e horários específicos ou com a geração de alarmes quando não executadas, ou por falha de execução não relatada.

Deverá ser capaz de comunicar de forma imediata a visitação do agente de segurança ao local monitorado ou região de rondas estabelecida, devendo ser capaz de transmitir tal evento, tanto à central de monitoramento, quanto aos servidores públicos responsáveis por tal edificação. Em tempo, o mesmo sistema deverá ser capaz de constatar de forma autônoma eventual falha ou atraso nas visitas obrigatórias sua quantidade e periodicidade, tal evento deve ser eletronicamente comunicado à central de operações para as devidas providências, com pertinente despacho em relatório próprio

Assim, a autoridade de segurança por meio de relatórios e indicadores, poderá direcionar uma viatura para rondas em uma região específica onde maior índice de chamados seja de assaltos por exemplo, monitorando quantidade mínima de rondas executadas naquela

Ferramenta de Analítico de Vídeo.

Painel para gerenciamento de informações provenientes das câmeras de segurança de propriedade da Administração ou de particulares, além de integração para despachos, incluindo eventos analíticos gerados por câmeras compatíveis com o sistema, e dotadas de tecnologia (LPR, facial) embarcada, devendo possuir todas as características listadas a seguir:

- Deverá possibilitar, localização e acesso das câmeras através de mapas georreferenciados e interativos que ofereçam uma visão instantânea e dinâmica de dispositivos, combinados com atalhos para lidar com eventos diretamente no mapa, incluindo operação de PTZ de câmeras com tal recurso.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- Deverá possibilitar configuração de dispositivos de segurança tais como DVR's, NVR's, ou Câmeras IP, públicos e/ou de particulares interessados no compartilhamento de imagens com as autoridades de segurança;
- Dispor equipamentos ligados em lista. Com as seguintes informações individuais dos dispositivos: Nome, câmera, e o status do equipamento na nuvem online, offline.
- Possuir dispositivo de atualização forçada para update das informações na estação ou dispositivo de visualização.
- Deverá possuir opção "Voltar" acompanhada de barra de pesquisa de imagens.
- Opção de pesquisa de "Câmera" específica com visualização em tela cheia ou visualização várias câmeras em um só Layout.
- Opção de criação de diversos layouts com câmeras específicas em cada layout, conforme necessidade da operação.
- Dispor em tela própria eventos por veículo e por pessoas, com filtros para correspondência de placas e de faces
- Permitir visualização de veículos e faces provenientes de uma ou várias listas. podendo ser selecionada através de checkbox a lista a ser monitorada.
- Demonstrar ser possível apresentação em pop-up, correspondências de veículos e pessoas, divididos minimamente entre veículos com correspondência e veículos estranhos, pessoas com correspondência e pessoas estranhas.
- Deverá permitir habilitação de gravações de forma ininterrupta, programada ou por detecção:
 - a) Gravação Ininterrupta: Armazena as imagens dos dispositivos vinculados a cloud enquanto o equipamento estiver online pelo período determinado.
 - b) Gravação programada: Poderão ser configurados até três períodos de horários para cada dia da semana, fazendo com que o sistema grave somente nestes horários pré-definidos.
 - c) Gravação por detecção: Permite a gravação das imagens somente quando forem detectados movimentos na imagem, devendo ainda, existir possibilidade de gravação por detecção em horários programado.
- Possibilidade de função de recuperação pré-movimento / pós-movimento, através de cache de vídeo que será gravado antes e depois de a detecção de movimento ter ocorrido, com padrões configuráveis de recuperação antes, durante e após esta detecção.
- Permitir salvamento de imagens no formato de foto (snapshot).



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- Possibilidade de aplicação das configurações efetuadas em uma das câmeras para lotes, evitando repetição do processo de configurações.
- Deve ser viável a criação de grupos e usuários com diversos níveis e permissões diferentes para acesso e utilização das funcionalidades do Sistema.
- Deverá possuir utilitários para ativação de licenças, logs para identificação de problemas, checagem de marca d'água etc.
- Todos os streams de vídeos fornecidos por câmeras analógicas ou câmeras IP serão codificados em formatos de compressão MPEG-4, M-JPEG, H.265 e/ou H.264, e gravados simultaneamente em tempo real.
- A taxa de bits, taxa de frames e a resolução de cada câmera deverão ser definidas independentemente das outras câmeras no sistema e, alterando essas opções, as configurações de display ou gravação de outras câmeras não deverão ser afetadas;
- Permitir recebimento de imagens das principais marcas de câmeras IP do mercado;
- Deverá suportar as mais recentes revisões dos padrões ONVIF™; O sistema deverá permitir a configuração de um fuso horário para cada câmera conectada.
- O núcleo, no caso de perda de sinal de uma das câmeras, deverá detectar a perda de vídeo e deverá ter a possibilidade de alertar operador do sistema;
- Ter a capacidade de executar qualquer das seguintes ações em resposta aos eventos listados:
 - a) A funcionalidade de alarmes: A seguir uma lista de eventos que deverão estar disponíveis, podendo ser utilizados dispositivos Edge Computing junto às câmeras para realização das funcionalidades, desde que esses sejam integrados à solução de vídeo monitoramento ofertada, sem custos à Administração:
 - b) Objetos abandonados;
 - c) Cruzamento de limite em alguma direção;
 - d) Movimento na área de interesse;
 - e) Parada na área de interesse;
 - f) Permanência na área;
 - g) Entrada e saída na área;
 - h) Passagem de uma área para a outra;
 - i) Múltiplos objetos ou pessoas movimentando-se simultaneamente na mesma área, com possibilidade de análise individualizada;
 - j) Detecção de aglomeração por contagem de pessoas;



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- Pesquisa forense deverá possibilitar a busca de veículos com cores específicas a partir de uma palheta de cores ou de uma cor selecionada pelo operador proveniente da imagem da câmera;
- Possibilidade de escolher o intervalo de tempo na linha do tempo do arquivo e visualizar simultaneamente todos os eventos registrados pela função de análise e vídeo em uma única exibição sem afetar a visualização ou a reprodução das outras câmeras;
- Deve estar disponível no presente Módulo pacote com a quantidade de licenças para conexão de câmeras requeridas pela Administração na contratação, sendo permitido elevação ou redução de tais quantidades.
- Necessário ainda que o sistema conte com recurso responsável pela captura e processamento de placas veiculares, sempre que as câmeras monitoradas contem com tal analítico;
- Gerenciar o recebimento de imagens e dados provenientes das passagens de veículos que transitarem pelos pontos de coleta;
- Entenda-se "dados provenientes da passagem de veículos" como: local, hora, imagem, id do equipamento;
- Manter sincronizados os horários de todos os módulos da solução e das câmeras;
- Receber as imagens e dados da coleta, por meio de rede que utilizem protocolo TCP/IP;
- Disponibilizar interface gráfica que exibe em tempo real e sem intervenção humana, as imagens recebidas das câmeras em funcionamento que estiverem integrados à solução. Essas imagens são organizadas em forma de fila por hora de passagens e na mesma interface, é apresentado o histórico de alertas, onde o sistema apresentará a indicação de um veículo com alerta;
- Quando cadastrada uma PLACA de veículo (seja de forma manual, ou por integração com banco de dados), é definido pelo sistema:
 - a) Limite de data para monitoramento (Quando aplicável);
 - b) Tipo de monitoramento;
 - c) Cor para o alerta;
 - d) Possibilidade ou não de se abrir uma ocorrência;
 - e) Som do alerta.
- Possibilitar seleção de dados a serem demonstrados na tela de monitoramento por captura de veículos, com no mínimo as seguintes características:
 - a) Tipo;
 - b) Marca;



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



c) Cor.

- O sistema deverá ter a opção de cadastrar alarmes distintos com cor, podendo vincular à placa ou grupo de placas informado;
- O sistema deverá possibilitar que os alarmes gerados sejam apresentados de forma organizada por placa e data/hora, apresentando o sentido do trajeto do veículo responsável pelo alarme;
- O sistema deverá permitir pesquisas dos alarmes gerados e a possibilidade da aplicação de filtro por placa.
- O sistema deverá apresentar o perfil comportamental de um determinado veículo, exibindo os dados de movimentação apresentando:
 - a) Passagens do veículo por período;
 - b) Passagens do veículo por câmera;
 - c) Contagem de veículos detectados;
 - d) Contagem de veículos com correspondência.
- O sistema deverá permitir que, ao formular a pesquisa, o usuário possa filtrar os resultados de forma que sejam exibidas apenas as passagens veiculares verificadas pelos seguintes critérios:
 - a) No intervalo compreendido entre duas datas;
 - b) Em uma mesma data, verificando passagens em horas distintas;
 - c) Em uma única câmera;
 - d) Em múltiplas câmeras selecionadas.
- Possuir filtros forenses com pesquisa de passagem de veículos com no mínimo as seguintes funcionalidades:
 - a) Seleção de pesquisa, por uma data específica a ser selecionada no calendário;
 - b) Seleção de pesquisa por câmera ou grupo de câmeras;
 - c) Seleção pesquisa por: número da placa, tipo de veículo (carro, moto, caminhão, etc), marca, cor e ou veículos de uma lista.
- O sistema deverá possuir capacidade de reconhecimento de eventos (ainda que mediante hardwares e demais licenças específicas)
- Poderão ser utilizados dispositivos Edge Computing junto às câmeras para realização da funcionalidade, ou mesmo integração com outros sistemas, desde que esses sejam integrados à solução de vídeo monitoramento ofertada, sem custos à Administração.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- a) Exibição em tempo real das faces capturadas e reconhecidas no Modo de Exibição Ao Vivo;
 - b) Visualização das informações sobre as faces reconhecidas;
 - c) Possibilidade de adição das faces capturadas, no Modo de Exibição ao Vivo, na lista de grupo de faces;
 - d) Carregamento da imagem da face como referência para busca no banco de dados de fotos capturadas.
-
- Igualmente importante que a ferramenta, possa verificar eventos gerados por hardwares e/ou licenças específicas capazes de efetuar contagem de pessoas, visando permitir a administração pública atuar em ocorrências de aglomeração, além dos seguintes comandos, sempre apoiado por hardware com tecnologia de analíticos embarcados, computando os seguintes dados:
 - Suportar a configuração de tarefas de reconhecimento de atributos de corpo humano;
 - Suportar a configuração de parâmetros de reconhecimento de atributos de corpo humano, incluindo o modelo de programação, dispositivo para análise / câmera e área de detecção;
 - Suportar contagem com os seguintes indicadores mínimos:
 - a) Quantidade de faces e corpos humanos;
 - b) Quantidade de faces com correspondência em lista;
 - c) Quantidade de Pessoas recorrentes.
 - Suportar a exibição de tarefas de reconhecimento do corpo humano em uma lista, as informações exibidas de uma tarefa incluem seu nome de tarefa, modelo de programação de tarefa, dispositivo para análise e câmera;
 - Suportar a exibição de imagens do corpo humano capturadas por uma câmera quase em tempo real e a exibição de vídeo ao vivo transmitido pela câmera;
 - Suportar o monitoramento de eventos de reconhecimento do corpo humano em tempo real. Se um evento for detectado, abrir uma janela mostrando imagens / vídeos relacionados;
 - Suportar a exibição de características do corpo humano quase em tempo real, incluindo sorriso ou não, idade, sexo, uso de óculos, máscara facial, estilo de cabelo, mochila, tipo de blusa, cor de blusa, tipo de calça, cor de calça, bolsa e se está de bicicleta;
 - Suportar outros eventos relacionados ao rosto detectados por câmeras, como captura de rosto e detecção de rosto;



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- Suportar a pesquisa de eventos de detecção de corpo humano por canal e características do corpo humano (idade, sexo, se usar óculos, tipo de camisa, cor da camisa, tipo de calça, cor de calça, se usar uma mochila, se levantar algo, se andar de bicicleta).
- Oferecer filtros forenses com pesquisa de captura de pessoas com no mínimo as seguintes funcionalidades:
 - a) Seleção de pesquisa, por uma data específica a ser selecionada no calendário;
 - b) Seleção de seleção de pesquisa por câmera ou grupo de câmeras;
 - c) Seleção de pesquisa por: faixa etária (adolescente, jovem, de meia-idade, idoso e criança), Gênero (masculino, feminino), com ou sem óculos, tipo de cabelo (curto, longo), cor da camisa ou blusa, cor das calças, portando mochila, com bicicleta.
- 4.1.20.5.54. Suportar o recebimento de eventos de comparação de face quase instantâneos dos grupos de comparação de face selecionados.
- Oferecer suporte ao recebimento de eventos de incompatibilidade de face quase instantâneos dos grupos de comparação de rosto selecionados;
- O mecanismo de incompatibilidade deverá ser o seguinte: se uma imagem de face capturada não corresponder a nenhuma imagem de face no(s) grupo(s) de comparação de face especificado(s) dentro do período de tempo especificado em um alarme combinado, o evento será considerado um evento de incompatibilidade de face; ao passo que, se a imagem de face capturada não corresponder às imagens de face em todos os grupos, o evento será considerado um evento estranho.
- Oferecer suporte a outros eventos relacionados à detecção de face realizada por câmeras, como eventos de captura de face e eventos de detecção de face.
- Suportar a visualização de estatísticas de faces capturadas no dia atual e eventos de correspondência de faces que ocorreram no dia atual.
- Suportar o monitoramento com base nos grupos de comparação de face; suporta o monitoramento de vários grupos ao mesmo tempo.
- Suportar o monitoramento de eventos relacionados ao reconhecimento de face quase em tempo real, incluindo eventos de captura de face, eventos de correspondência de face, eventos de incompatibilidade de face, eventos de pessoa que aparecem com frequência e eventos de pessoa raramente aparecem; assim que o sistema detectar um desses eventos, uma janela mostrando as imagens / vídeos relacionados aparecerá.
- Suportar adicionar as imagens de face capturadas a grupos de comparação de face.
- Suportar a verificação da identidade das pessoas por meio de suas fotos de face (ou seja, as fotos de faces capturadas).



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- Suportar a visualização dos históricos de captura das pessoas combinadas no módulo de monitoramento.
- Oferecer suporte à exibição de características faciais em tempo quase real, incluindo sorriso ou não, idade, sexo, uso de óculos e máscara.
- Oferecer suporte à pesquisa de fotos de faces capturadas por dispositivos por canal, hora e características faciais (idade, sexo, uso de óculos e sorriso ou não).
- Os recursos descritos deverão estar integrados com o painel de comando do Módulo de Gerenciamento e Despacho para geração de abertura de chamados e devido correlacionadas entre si de procedimentos de acordo com os alarmes ou chamados pré-cadastrados no sistema, conforme níveis de prioridades igualmente pré-definidas.
- São módulos de conexão e cloud para captação e gerenciamento de imagens através do Módulo de Gerenciamento de Imagens Incluindo Analíticos (LPR e ou facial), dessa forma, serão cobrados por SAAS, unitário relativo à visualização e armazenamento de imagens provenientes de câmeras de monitoramento via software de monitoramento, sejam elas próprias da Administração ou disponibilizadas por cidadãos;
- Deve armazenar imagens das Câmeras com as resoluções de até 1080p X 24FPS, utilizando Protocolo RTSP manter imagens armazenadas pelo período de 15 dias, 24horas por dia, 7 dias por semana;
- A nuvem deve ser baseada 100% em sistema Cloud Computing com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP conectadas a internet ou, câmeras analógicas se conectadas a equipamentos IP e estes a internet.
- Deve possuir suporte a protocolos IPv4 e IPv6.
- Permitir operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, monitoramento ao vivo, pesquisa de imagens e a execução de uma tarefa não afetando na execução das outras.
- Trabalhar com resoluções desde QCIF até Megapixel.
- Suportar velocidade de gravação e visualização ao vivo de 24 FPS ou mais por câmera dependendo exclusivamente do hardware.
- O monitoramento ao vivo deve ser ilimitado, podendo monitorar câmeras em um ou mais monitores e com diversos estilos de tela.
- Possuir mosaico automatizado de modo que o sistema ajustará o formato da visualização da tela automaticamente de acordo com formatos predeterminados.
- Possibilitar a criação de diversos mosaicos de monitoramento cada qual com configuração independente de posicionamento de câmeras.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- Suportar dois ou mais monitores de vídeo selecionáveis por estação para o monitoramento ao vivo, permitindo monitores touchscreen. Imagens ao vivo e gravadas podendo ser disponibilizadas simultaneamente para vários usuários em monitores diversos e independentes.
- O sistema de reprodução de imagens deve ser baseado por recuperação utilizando faixa de data e hora (calendário), especificados pelo usuário. Possuindo linha de tempo das imagens gravadas que deve mostrar os pontos onde existam gravação, bem como permita a seleção do horário corrente através da linha.
- O sistema deve permitir a reprodução de vídeo arquivado através do player de vídeo.
- Ter sistema de níveis de acesso, que dá ao administrador a possibilidade de criar acessos limitados para os usuários conforme sua necessidade. Também contar com sistema de criação de grupos de usuários com acessos às câmeras que o administrador determinar.
- Possuir módulo de controle de usuário e senha com direitos diferenciados para cada usuário ou grupo de usuário para acesso às funcionalidades do sistema e câmeras. Um usuário poderá fazer parte de um ou mais grupos, recebendo as permissões referentes a todos os grupos a que pertencer.
- Uma vez logado o usuário deverá ter acesso em qualquer local do mundo, desde que não exista bloqueio de redes, sem necessidade de novo login ou mudança de endereçamento.
- Deverá deter de um sistema de registro de eventos, registrando todas as atividades dos usuários, bem como as atividades do próprio sistema.
- Deve permitir que o acesso aos logs de eventos seja feito somente pelos administradores do sistema ou por quem o administrador liberar.
- Possuir limite de acesso simultâneos de um mesmo usuário, limitando a quantidade de logins simultâneos, automáticos ou não, que um determinado usuário ou grupo de usuário pode realizar no sistema.
- Possibilidade de bloqueio de contas de usuários do sistema;
- Deverá permitir integração com o painel de comando do Módulo de Gerenciamento e Despacho para geração de abertura de chamados e devido registro de procedimentos de acordo com os alarmes ou chamados pré-cadastrados no sistema, conforme níveis de prioridades igualmente pré-definidas.

SUPORTE:



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Os serviços de Manutenção, Suporte Técnico e Treinamentos deverão ser prestados a partir da emissão da ordem de serviço durante toda a vigência contratual.

A contratada deverá prover suporte técnico, de forma remota e presencial (ex.: telefone, e-mail, Internet), em regime 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana);

Os níveis mínimos de serviço exigidos são os descritos na tabela a seguir:

No caso de defeitos que impliquem em necessidade de suporte técnico, o atendimento deverá seguir as premissas constantes a seguir:

Grupo de Atendimento	Nível de Severidade	Descrição	Prazo para início de atendimento	Prazo para solução do problema
Equipamentos	Severidade 1	Visita técnico para verificação de avarias em dispositivos fornecidos	30 (trinta) minutos corridos em horário comercial; 2 (duas) horas fora do horário comercial.	Em até 24 (vinte e quatro) horas corridas.
	Severidade 2	Visita técnico para verificação manutenção corretiva de dispositivos.	30 (trinta) minutos corridos em horário comercial; 2 (duas) horas fora do horário comercial.	Em até 3 (três) dias úteis.
	Severidade 3	Visita técnico para troca substituição de dispositivos sem funcionamento.	30 (trinta) minutos corridos em horário comercial; 2 (duas) horas fora do horário comercial.	Em até 5 (cinco) dias úteis.
T.I	Severidade 1	Serviço de TI parado	30 (trinta) minutos corridos em horário comercial / 2 (duas) horas fora do horário comercial.	Em até 8 (oito) horas corridas.
	Severidade 2	Serviço de TI não operando corretamente, apresentando problema de desempenho ou sob risco de parada. Perda de sinal de câmeras	4 (quatro) horas corridas em horário comercial / 24 (vinte e quatro) horas fora do horário comercial.	Em até 24 (vinte e quatro) horas corridas.
	Severidade 3	Chamado para esclarecimento de dúvida, configuração de ambiente e resolução de problemas de baixo risco.	Atendimento remoto 24 horas / Atendimento presencial somente em horário comercial e com prazo para atendimento de até 24 (vinte e quatro) horas.	Em até 5 (cinco) dias úteis.

O prazo para solução do problema, assim como o prazo para início de atendimento, será contado a partir do momento do registro do chamado de suporte técnico junto a empresa contratada;

Será considerado dia útil o dia de expediente de trabalho normal da contratante. Será considerado horário comercial a hora compreendida de segunda à sexta-feira entre 8h e 20h, horário de Brasília-DF, em dia útil;

O prazo para início do atendimento de chamado ou o prazo para solução podem ser prorrogados em situações excepcionais, a critério da contratante, mediante justificativa técnica apresentada pela contratada.

As presentes condições são aplicáveis a todos os serviços que envolvem a contratação, inclusive suporte e manutenção dos equipamentos de legado.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



DO PROJETO:

Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA a execução de todos os projetos civil, elétrico, emissão de ART e outros que se façam necessários para que a CONTRATADA possa obter eventuais licenças para instalação dos equipamentos e câmeras em pontos que não são de sua exclusiva jurisdição.

Caberá a CONTRATANTE após o recebimento dos projetos, dar encaminhamento e protocolo junto a concessionárias e outros órgãos que façam a gestão dos serviços como distribuição de energia elétrica, concessionárias de pedágio, órgãos gestores das estradas como DNIT, DER-PR, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Rodoviária Federal, e outros.

Deverá a CONTRATADA acompanhar o andamento dos protocolos e dar suporte a CONTRATANTE durante todas as etapas da aprovação do projeto, com o objetivo de dar celeridade as etapas de implantação.

Em até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá elaborar projeto executivo em que conste a disposição de todos os equipamentos e os circuitos de interligação, o qual será submetido à aprovação da CONTRATANTE antes do início da instalação, devendo seguir no mínimo as seguintes características:

- Detalhamento da infraestrutura com diagramas de encaminhamento;
- Disponibilidade de conectividade;
- Diagrama funcional do sistema de monitoramento;
- Posicionamento das câmeras com os respectivos ângulos de cobertura;
- Levantamento de necessidades de alimentação elétrica;
- Parâmetros básicos para configuração do sistema;
- Fluxograma operacional do sistema;

Para desenvolvimento e elaboração do Projeto Executivo, a CONTRATADA deverá tomar base as representações gráficas (croquis) apresentadas pela CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá demonstrar no Projeto Executivo os desenhos com os detalhes dos encaminhamentos da infraestrutura de cabos, dutos, eletrocalhas e eletrodutos.

Deverá ser fornecido o projeto As Built com a documentação final do projeto.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE OPERAÇÃO DOS SISTEMA:

A contratada deverá, durante toda a duração do contrato, garantir treinamento operacional técnico e prático garantindo total entendimento sobre o funcionamento dos softwares e demais sistemas integrantes do da solução de monitoramento;



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



A contratada deverá, durante toda a duração do contrato, promover, sempre que necessário, a recapacitação dos usuários do sistema, inclusive quando houver novas versões da solução com novas funcionalidades;

Deverá ser ministrado o treinamento para um público de no mínimo de 03 (três) pessoas em cada local (lista de presença) e posteriormente repassado as informações dos treinados a CONTRATANTE.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Inexigibilidade para Adesão Carona para Contratação de empresa especializada em Locação de equipamentos de monitoramento e vigilância.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA deverá realizar a instalação em até 60 (sessenta) dias úteis contados da assinatura do contrato, respeitando o cronograma de implantação, admitida a prorrogação do prazo mediante justificativa técnica comprovada e anuência da CONTRATANTE.

Conjuntamente com o projeto executivo, deverá ser elaborado pela CONTRATADA e submetido à validação da CONTRATANTE, contendo cronograma detalhado de instalação do sistema.

Caberá à CONTRATADA providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica perante as instalações dos equipamentos a serem realizados nas unidades que perfazem o objeto do contrato, nos termos das diretrizes do CREA-PR e CONFEA.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Etapa 1			
Ação	Responsável	Prazo	Dias úteis
Apresentação do projeto executivo, ART, cronograma de implantação e outros necessários para o início das instalações das novas câmeras	Contratada	Em até 10 dias úteis após a assinatura de contrato	10
Etapa 2			
Ação	Responsável	Prazo	Dias úteis
Aprovação do projeto e liberação para início das instalações	Contratante	Em até 5 dias úteis após a entrega da etapa 1	5
Etapa 3			
Ação	Responsável	Prazo	Dias úteis
Instalação de infraestrutura e cabeamento	Contratada	Conclusão em até 15 dias úteis após a entrega da etapa 2	15
Etapa 4			
Ação	Responsável	Prazo	Dias úteis
Instalação e configuração das Câmeras	Contratada	Conclusão em até 10 dias úteis após a entrega da etapa 3	10
Instalação e disponibilização do Link de Conectividade em todas as unidades atendidas	Contratada	Conclusão concomitante com instalação das câmeras	
Disponibilização das estações de trabalho	Contratada	Conclusão concomitante com instalação das câmeras	
Etapa 5			
Ação	Responsável	Prazo	Dias úteis
Implantação e parametrização dos softwares e aplicativos disponibilizados	Contratada	Conclusão em até 10 dias úteis após a entrega da etapa 4	10
Etapa 6			
Ação	Responsável	Prazo	Dias úteis
Validação, treinamento e início de uso dos sistemas, testes de e ativação	Contratante/ Contratada	em até 5 dias úteis após a entrega da etapa 5	5
Total em dias úteis:			55
Margem operacional de prazo (adicional) durante toda a etapa, devendo essa prorrogação máxima ser utilizada apenas se necessário:			5

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Preço abaixo do mercado ou acima do mercado.	1	4	A pesquisa de mercado foi realizada com a devida diligência, utilizando-se de fontes diversas e idôneas, com o objetivo de comprovar a vantajosidade da contratação do objeto pretendido.
EXECUÇÃO DO OBJETO	Atraso na execução do Objeto contratado	2	8	Serão previstas cláusulas de responsabilização nos casos em que a contratada incorrer em atraso na execução do objeto contratado, com a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do contrato e da legislação vigente.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Execução parcial ou inexecução do objeto contratado	3	5	Serão previstas cláusulas de responsabilização nos casos em que a contratada incorrer em execução parcial ou inexecução do objeto contratado, com a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do contrato e da legislação vigente.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Preço abaixo do mercado ou acima do mercado.	1	4	A pesquisa de mercado foi realizada com a devida diligência, utilizando-se de fontes diversas e idôneas, com o objetivo de comprovar a vantajosidade da contratação do objeto pretendido.
		Nível de Risco Processual:	17	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Impacto (I)	800	Médio (5)	Alto (8)	Alto (9)	Muito Alto (10)
	400	Baixo (3)	Médio (6)	Alto (8)	Alto (9)
	200	Baixo (2)	Baixo (4)	Médio (6)	Alto (8)
	100	Muito baixo (1)	Baixo (2)	Baixo (3)	Médio (7)
		100	200	400	800
		Probabilidade (P)			

a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Mateus Henrique Amanso Batista, matrícula 378680-3 e suplente Carlos Alberto Ferreira Santos, matrícula 378722-2.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	VALOR UN	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Unid.	1	Câmera Speed Dome	R\$ 846,80	R\$ 846,80	R\$ 10.161,60
2	Unid.	25	Câmera LPR	R\$ 926,02	R\$ 23.150,50	R\$ 277.806,00
6	Unid.	14	Swicht 5 Portas POE	R\$ 60,08	R\$ 841,12	R\$ 10.093,44
7	Unid.	14	Caixa Hermética	R\$ 91,26	R\$ 1.277,64	R\$ 15.331,68
8	Unid.	14	Nobreak 700kVA	R\$ 134,37	R\$ 1.881,18	R\$ 22.574,16
9	Unid.	26	Braço alongador	R\$ 43,62	R\$ 1.134,12	R\$ 13.609,44
12	Unid.	4	Monitor Profissional Video Wall	R\$ 986,26	R\$ 3.945,04	R\$ 47.340,48
13	Unid.	1	Controlador video wall	R\$ 513,00	R\$ 513,00	R\$ 6.156,00
16	Licença	1	Mesa controladora Speed Dome	R\$ 383,38	R\$ 383,38	R\$ 4.600,56
19	Licença	1	Licença Software integrado para Gestão de	R\$ 1.422,42	R\$ 1.422,42	R\$ 17.069,04



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



			Monitoramento			
22	Licença	26	Licença para conexão câmeras públicas/ NVR	R\$ 98,80	R\$ 2.568,80	R\$ 30.825,60
23	Licença	26	Armazenamento de Imagens CLOUD 15 dias	R\$ 77,38	R\$ 2.011,88	R\$ 24.142,56
				Total R\$	R\$ 39.975,88	R\$ 479.710,56

Prazo para instalação: 60 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, **respeitando cronograma de implantação**, prorrogável se por necessidade técnica, após anuência da Contratante.

A garantia dos produtos e serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A captação de orçamentos foi realizada pela Secretaria Demandante, com a precificação real, sendo o valor estipulado neste documento apenas a base para a pesquisa de mercado.

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- a) 04 Contratos/ Atas de outros Municípios, na data de 20/01/2026;
- b) 03 Cotações diretas de fornecedores, na data de 20/01/2026;

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a cálculo de valores foi utilizado o PREÇO MINIMO, afim de comprovar os benefícios da Adesão carona, visto que os valores existentes na ARP são inferiores quando comparados a Contratos realizados por outros municípios, estes obtidos de fontes oficiais de pesquisa de preços. Destaca-se que a escolha pelo menor valor (valor mínimo) também atende os princípios que regem a administração públicas especialmente os da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica e econômica da contratação. A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, eficiência, economia de recursos e promoção da segurança dos munícipes no trânsito municipal, alinhada às diretrizes da Administração Pública.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a Adesão carona apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot. Orçamentária	Órgão	Unidade
	17644	507	

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

A contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana foi instituída no decorrer do exercício anterior, circunstância que impossibilitou a elaboração e inclusão do PCA específico desta Secretaria para o ano corrente.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de MATEUS HENRIQUE AMANSO BATISTA, cargo TGM-A, matrícula 378680-3, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Previsão da Publicação do aviso de Autorização: até 10/02/2026.

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 26 de janeiro de 2026.

Equipe técnica:

MATEUS HENRIQUE AMANSO BATISTA

Autorização do Secretário da Pasta

ISAAC JOSÉ ALTINO

Autorização do Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO MAISTRO

